

DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

Vivian Flores BRANCO¹

RESUMO: O presente artigo trata do início da desigualdade social no período colonial, demonstrando as dificuldades que os escravos tiveram para sua inserção na sociedade, tratando também da desigualdade entre as classes, que reduzem o campo de ascensão do marginalizado, levando-o para o caminho do crime.

Palavras-chave: Escravidão. Desigualdade. Sociedade. Estado.

1 INTRODUÇÃO

O enfoque deste artigo é demonstrar que desde os primórdios, quando os Portugueses chegaram no Brasil e começaram a explorar nosso país, iniciou a desigualdade social, sendo isso um fator que se perpetuou e se encontra como o maior problema da sociedade até os dias atuais, demonstrando a triste realidade dos escravos e a desigualdade de classes no Brasil. Sua justificativa e relevância social tem como base esclarecer que o povo não pode se acomodar com as condições as quais estão vivendo, lutando para ter uma vida mais digna e requerendo melhorias do Estado, que deve dar uma real assistência à sua Nação.

O objetivo da referida abordagem é impulsionar a consciência do povo Brasileiro, para que não se contentem com a “esmola” que o Estado dá, fazendo com que demonstrem sua indignação nas urnas e comecem a mudar o país a partir de suas ações, acabando com o famoso “jeitinho brasileiro de ser”.

A pesquisa se pautou em livros, na Constituição Federal, e em outros artigos e textos para se constituir. O artigo está dividido em duas partes, sendo que a primeira trata do início da desigualdade social, discorrendo sobre a exploração dos escravos e a falta de humanidade com que eram tratados. Já a segunda parte trata dos diferentes pontos de vista de grandes pensadores sobre a desigualdade social, e do círculo vicioso que se esta traz, ensejando a busca do povo por melhorias.

¹ Discente do 3º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. viflores.br@gmail.com

2 DESENVOLVIMENTO

A desigualdade social é um tema muito debatido há anos, e que incomoda estudantes, pesquisadores, e pessoas que prezam pela sociedade em geral.

Tudo começou com a colonização do Brasil, ou seja, desde os primórdios, quando Portugal detinha recursos advindos do próprio Brasil, como exploração do pau-brasil, da cana-de-açúcar, do ouro e da produção agrícola de café administrados pela realeza de Portugal, momento em que começou as desigualdades entre senhores e escravos.

A escravidão no Brasil teve início com a produção do açúcar, na primeira metade do século XVI. Primeiramente, os Portugueses desejavam mão de obra para a realização de trabalhos manuais, e começaram a escravizar os índios para tal finalidade, porém, os religiosos se colocaram a frente dos índios para impedir tal conduta, momento em que os Portugueses foram em busca de negros, na maior parte da África, para escravizá-los, tratando-os como mercadorias. O transporte dos escravos era feito através dos navios negreiros, lugar onde tinham péssimas condições de higiene, alimentação, espaço e sobrevivência em geral, motivo pelo qual muitos morriam ao longo do trajeto.

Os escravos nunca foram tratados como humanos. Eles trabalhavam o dia inteiro debaixo do sol, recebendo como contraprestação trapos de roupa e uma alimentação de péssima qualidade, além de ser muito regulada, e passavam as noites semelhantes aos animais, nas senzalas, que eram galpões escuros, abafados e quase desprovidos de higiene, onde os escravos dormiam no chão duro da terra batida ou sobre palha, além de estarem acorrentados para evitar possível fuga dos mesmos. Constantemente eram agredidos fisicamente pelos senhores de engenho, sendo o açoite (instrumento feito com tiras de couro, com a finalidade de castigar) uma punição comum nessa época.

A escravidão foi mantida por muitos anos, sendo que o principal fator que a sustentou foi o econômico, pois a economia brasileira contava com o trabalho escravo para realizar tarefas pesadas, principalmente da roça. Nesse sentido, de acordo com Jacob Gorender (1992, p. 64):

“Considerado em sua massa, sobretudo nos domínios agrícolas, o escravo era um mau trabalhador, apto apenas a tarefas simples, de esforço braçal sem qualificação. Suas possibilidades de progresso técnico – afora exceções singulares – só podiam ser extremamente limitadas. No Brasil, por sinal, a legislação do Império proibiu que escravos recebessem instrução sequer nas escolas primárias, equiparando-os aos doentes de moléstias contagiosas.”

Os filhos dos escravos começavam a trabalhar por volta dos 8 anos de idade, e desse modo a escravidão era passada de geração em geração. Os escravos tentaram resistir às suas condições, e dentre outros meios, criaram os quilombos, que eram lugares de difícil acesso onde possuíam absoluta liberdade, produzindo seus alimentos, constituindo famílias, cultivando crenças e culturas.

Mesmo após a Independência do Brasil a escravidão se manteve intacta, sendo que o preconceito racial e o interesse dos grandes proprietários permitiam sua continuidade. Porém, com a Independência começou a surgir uma conscientização antiescravista, baseada em ideais iluministas, acreditando que uma sociedade livre era um paradoxo com a escravidão, e na mesma época crescia a pressão internacional pelo fim do tráfico negreiro, principalmente advinda da Inglaterra.

Diversas foram as leis que tentaram acabar com a escravidão, dando teoricamente mais direitos aos escravos, mas na prática a situação destes ainda era a mesma. Dentre as tentativas mais importantes, no ano de 1850 houve a Lei Eusébio de Queiroz, que proibia o tráfico negreiro no país, fazendo com que o preço do escravo aumentasse, melhorando seu tratamento material, e conseqüentemente sua vida útil. Ainda, em 1871 foi promulgada a Lei do Ventre Livre, prevendo que todos os filhos de escravos nascidos a partir daquela data eram livres. Já em 1885, a Lei dos Sexagenários previa que estariam libertos todos os escravos com mais de 60 anos de idade, o que era praticamente uma piada, pois na época os escravos não chegavam nem perto de alcançar essa idade devido às péssimas condições de sobrevivência as quais eram submetidos. Finalmente, em 13 de maio de 1888 a Princesa Isabel assinou a Lei Áurea, que declarava extinta a escravidão no Brasil.

O fim da escravidão foi o fim de uma era torturante e maçante para os negros, porém seria utopia dizer que a partir desse momento estes estavam

completamente livres e prontos para começar uma vida de oportunidades, uma vida mais humana. A realidade era outra, visto que os negros ficaram largados à margem da sociedade sem ter moradia, alimentação e dificilmente conseguiam um bom emprego por não serem considerados pessoas com intelecto, capazes de realizarem serviços não braçais, e a sociedade sequer os consideravam como seres humanos assim como eles, havendo um enorme preconceito contra os mesmos.

Pois bem, de que adiantou o fim da escravidão se muitos não tinham para onde ir? Muitos negros preferiam continuar trabalhando para seu senhor sob péssimas condições em troca de alimentos e vestimenta. Desse modo, os negros tinham que se submeter às condições de trabalho impostas unilateralmente pelos empregadores, sofrendo diversos tipos de exploração para conseguirem sobreviver, o que não fugia de sua realidade anterior.

Isso aconteceu devido ao fato de não haver nenhuma política de integração dos negros à sociedade, o que fica melhor explicitado com os dizeres de Florestan Fernandes (1978; p. 15):

“A desagregação do regime escravocrata e senhorial operou-se, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou outra qualquer instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto viu-se convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais e morais para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva.”

O liberto se encontrava também em uma situação de competição com o imigrante Europeu em relação aos empregos e à inserção na sociedade, sendo que estes absorveram melhores oportunidades de trabalho livre e independente.

Desse modo, percebe-se que a vida dos negros após a escravidão não foi nada fácil, mas não eram só eles que buscavam uma inserção na sociedade, e sim todos aqueles que perdiam no embate de poderes, onde vigora até hoje a “lei do mais forte”, na famosa luta de classes.

2.1 A desigualdade entre as classes

Para Karl Marx, a divisão do trabalho trouxe a divisão de classes, e por haverem classes dominantes nessas divisões, estas se utilizavam da miséria gerada pela desigualdade social como forma de manter o domínio estabelecido sobre as classes dominadas, formando-se uma espécie de ciclo. Ainda, em seu livro “Manifesto do Partido Comunista”, Marx e Engels discorrem sobre a luta de classes da seguinte maneira (2006, p. 45):

“A história de todas as sociedades que existiram até hoje é a história de luta de classes. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, mestres e companheiros, numa palavra, opressores e oprimidos, sempre estiveram em constante oposição uns aos outros, envolvidos numa luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre ou com uma transformação revolucionária de toda a sociedade, ou com o declínio comum das classes em luta.”

Já Rousseau se manifesta no sentido de que as famílias mais pobres possuem um reduzido acesso aos conhecimentos necessários para prosperar em um desenvolvimento próprio, enquanto as famílias mais ricas possuem um largo nível estrutural para investirem e multiplicarem sua renda e os grandes benefícios advindos dela, sendo que a causa da desigualdade é a divisão social do trabalho, com a criação da propriedade e de bens particulares não distribuíveis.

Ainda, Max Weber trata sobre a desigualdade social a partir das estratificações sociais, que ocorrem na economia, no status e no poder, proporcionando uma disparidade no acesso à renda, ao prestígio e ao controle social, e isso ocorre devido à diferença entre habilidades, qualificações e interesses.

Baseada nessas reflexões, podemos perceber que independente da causa, toda a história do nosso país está pautada nas desigualdades, onde há o opressor e o oprimido, fato que se encontra bem acentuado até os dias atuais.

A psicologia social demonstra que os excluídos não são apenas rejeitados materialmente, do mercado e suas trocas, mas também de todas as riquezas espirituais, sendo que seus valores não são reconhecidos, havendo uma exclusão cultural.

Deste modo, os indivíduos que estão à margem da sociedade não têm boas oportunidades de estudos, empregos, e da inserção em grupos sociais, sendo sempre vistos com olhares diferentes pela camada mais alta da sociedade, e conforme dito em meu artigo “A desigualdade social e o princípio da culpabilidade”, isso vai se tornando um círculo vicioso, devido ao fato dos filhos desses indivíduos marginalizados crescerem já em um ambiente o qual não são aceitos e acolhidos como um membro da sociedade, e também verão suas oportunidades reduzidas por não terem apoio material e moral para ascenderem na vida, assim como seus pais, que mesmo querendo dar o melhor para seus filhos, não têm condições de fazê-lo, pois ninguém consegue dar o que não tem.

Além do mais, a visão dos pais dessa família marginalizada é totalmente diferente, visto que muitas vezes necessitam utilizar de meios ilícitos para manter a própria sobrevivência e a de sua família, e a ilicitude passa a ser uma conduta normal na mente desses indivíduos, não por desconhecerem que tal conduta é reprovável, mas por não enxergarem outra solução para sua subsistência. Desta forma, os filhos oriundos da referida família enxergarão o crime como um “trabalho”, uma forma de sustento e de dar continuidade ao legado dos pais, afinal, que criança nunca sonhou em ser igual ao pai quando crescer? São deles que vêm os exemplos a ser seguidos, que mostram a direção do que é “certo” ou “errado”, portanto essas crianças nascem em um meio onde lhes parecem certo a prática de delito, ou até mesmo essencial, e as chances de mudar seu rumo parecem distantes, quase nulas.

O Estado Brasileiro tem o dever de assegurar uma vida digna a todos os que nele habitam, sendo que ao admitirmos que uma pessoa represente nossa Nação, esta tem o dever de no mínimo chegar cada vez mais perto de uma sociedade justa e igualitária. Isto está disposto de modo bem claro na Constituição Federal, a começar pelo Artigo 1º, incisos II e III, e Parágrafo único:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.”

Ainda, em seu artigo 3º:

“Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Por fim, em seu artigo 170, inciso VII:

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Dessa forma, é de se questionar: Será que o Estado está cumprindo seu papel de erradicador da pobreza e da marginalização? Está lutando por uma sociedade mais igualitária e se preocupando com a dignidade de seus habitantes? Até quando o Estado vai conseguir enganar a população com sua bela “política do pão e do circo”?

Não Estado Brasileiro, o Bolsa Família, a Copa do Mundo e as suas diversas outras atrações não fazem com que o Brasil tenha Progresso, não diminuem significativamente a fome e a indignidade de milhares de pessoas que vivem muitas vezes sem sequer ter o que comer, o que vestir, sem ter um lar ou uma boa educação, e sem ter nada disso para dar aos seus filhos. Enquanto seus hospitais e suas escolas continuam “caindo aos pedaços”, a Copa do Mundo trouxe um enorme gasto desnecessário para distrair o seu povo, que parece estar cego à realidade.

É hora de acordar, de não se conformar com a corrupção, com a falta de investimentos na saúde, educação e com essa falta de interesse do Estado para com seu povo. E o primeiro passo é decididamente do povo. Somos nós que devemos demonstrar nossa indignação nas urnas, nas ruas, e no nosso modo de agir, cessando com o famoso “jeitinho brasileiro de ser”, e lutando para alcançarmos o mundo que tanto almejamos, afinal, são nossas ações que refletem na construção do amanhã.

3 CONCLUSÃO

A desigualdade social é um fato que sempre esteve presente em nosso país, e o Estado não cumpre com sua função de dar ao povo o básico para uma vida digna, erradicando a mesma. Portanto, cabe a nós Brasileiros lutarmos por um

mundo mais justo, cobrando sermos devidamente representados em nossa Nação. E utilizando-se das palavras do grande músico e compositor Gabriel, O Pensador:

“Muda, que quando a gente muda o mundo muda com a gente.
A gente muda o mundo na mudança da mente.
E quando a gente muda a gente anda pra frente.
E quando a gente manda ninguém manda na gente.
Na mudança de atitude não há mal que não se mude nem doença sem cura
Na mudança de postura a gente fica mais seguro, na mudança do presente
a gente molda o futuro!
Até quando você vai levando porrada, até quando vai ficar sem fazer nada?
Até quando você vai ficar de saco de pancada?
Até quando você vai levando?”

Conclui-se que não há outro meio de acabar com a desigualdade senão por nossas ações, portanto, resta-nos alcançar a unidade entre o povo brasileiro e lutar por aquilo que almejamos de nossa Nação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGUSTO, Jonatha. **Escavidão no Brasil**. Disponível em: <http://www.coladaweb.com/historia-do-brasil/escavidao-no-brasil-%282%29>. Acesso em: 28/08/2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Saraiva, 13ª edição, 2012.

CANCIAN, Renato. **Abolição da Escravatura: Brasil demorou a acabar com o trabalho escravo**. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/abolicao-da-escravatura-brasil-demorou-a-acabar-com-o-trabalho-escravo.htm>. Acesso em: 28/08/2014.

COSTA, Emília Viotti. **Da Senzala à Colônia**. São Paulo: Unesp, 1998.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Ática, 1978. Volume 1; Volume 2.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Loyola, 2012.

GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial**. São Paulo: Ática, 1992.

JUNIOR, Milton Cordova. **Os programas sociais e sua ampla divulgação: dever do Estado**. Disponível em <http://jus.com.br/artigos/23609/os-programas-sociais-e-sua-ampla-divulgacao-dever-do-estado>. Acesso em: 02/09/2014.

KERDINA, Produção Editorial LTDA. **Desigualdade Social**. Disponível em: http://desigualdade-social.info/mos/view/Contexto_Hist%C3%B3rico/. Acesso em: 02/09/2014.

KERDINA, Produção Editorial LTDA. **Desigualdade Social**. Disponível em: http://desigualdade-social.info/mos/view/Hist%C3%B3ria_da_Desigualdade_no_Brasil/. Acesso em: 02/09/2014.

MARINGONI, Gilberto. **História- O destino dos negros após a Abolição**. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28&Itemid=23. Acesso em: 03/09/2014.

MARX e ENGELS. **Manifesto do partido comunista**. Texto integral, tradução: Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MIX, Cultura. **Leis que aboliram a escravidão**. Disponível em: <http://cultura.culturamix.com/curiosidades/leis-que-aboliram-a-escravidao>. Acesso em: 03/09/2014.

PENA, Rodolfo F. Alves. **Desigualdade social**. Disponível em: <http://www.alunosonline.com.br/sociologia/desigualdade-social.html>. Acesso em: 04/09/2014.

PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

SAWAIA, Bader. **As Artimanhas da Exclusão**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

SILVA, Tiago Ferreira. **Lei Áurea**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/historia-do-brasil/lei-aurea/>. Acesso em: 29/08/2014.

SOUSA, Rainer. **Escravidão no Brasil**. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/historiab/escravidao-no-brasil.htm>. Acesso em: 27/08/2014.